

1 Ata da reunião ordinária do
2 Conselho de Ensino, Pesquisa e
3 Extensão (699) da Universidade
4 Estadual de Londrina - UEL,
5 realizada no dia 24 de abril de
6 2025.

7 No dia vinte e quatro do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e
8 cinco, às 14 horas, na sala dos Conselhos, reuniu-se o Conselho de
9 Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência da Reitora Prof^a Dra.
10 Marta Regina Gimenez Favaro, com a presença do Vice-Reitor Prof.
11 Dr. Airton José Petris e dos seguintes Conselheiros: Adilson Luiz
12 Seifert, Sandra Malta Barbosa, Ayoub Hanna Ayoub, Ivanoe De
13 Cunto, Tiago Severo Peixe, Karina de Toledo Araújo, Ana Patrícia
14 Pires Nalesso, Marcela Zanetti Corazza, Patrícia Chimin Perandini,
15 Eddy Krueger, Adriana Valongo Zani, Roberta Puccetti, Edméia
16 Aparecida Ribeiro, Maria Renata da Cruz Duran, Ana Claudia
17 Saladini, Marselle Nobre de Carvalho, Patrícia Ayub da Costa, Silmara
18 Sartoreto de Oliveira, Guilherme Schiess Cardoso, Glaura
19 Scantamburlo Alves Fernandes, Ulisses de Padua Pereira, Célio dos
20 Santos Costa, Helion Leão Lino Junior, Pedro Mosconi Siqueira,
21 Marcos Akira Umeno, Paulo Rogério Catarini da Silva, Suzana Mali,
22 Zilda Andrade e Ana Márcia Tucci de Carvalho. Ausências
23 justificadas: Zuleica Naomi Tano, Paulo Marcelo Ferrarese Pegino e
24 Isabela Baptista. Convidados: Sandra Garcia, Alberto Durán González
25 e Lisiane Freitas de Freitas. **I. ORDEM DO DIA. 1ª PARTE. Ato**
26 **Executivo 016/2025 - GR - Eleição de um representante titular do**
27 **CEPE (Câmara de Pesquisa) para compor o Conselho**
28 **Universitário, em substituição à Prof^a Dircel Aparecida Kailer.** Foi
29 eleita por unanimidade, a prof^a Marcela Zanetti Corazza. **2ª PARTE. 1)**
30 **Discussão e votação da ata 698 de 27 de fevereiro de 2025.**
31 **Aprovada sem emendas, com 1 (uma) abstenção. 2) Processo**
32 **23.576.605-1 - GR - indicação de 1 membro suplente do CEPE**
33 **para compor o Conselho Curador da FAUEL (Reitora: Prof^a Dra.**
34 **Marta Favaro).** Foi indicado por unanimidade, o prof. Tiago Severo
35 Peixe. **3) Processo 23.350.872-1 - NINTER - deliberar acerca do**
36 **Relatório Anual do Núcleo Interdisciplinar de Estudos em**
37 **Resíduos – NINTER UEL, referente a 2024 (Relatora: Prof^a Dra.**
38 **Lilian Aliqleri).** Prof^a Lilian relatou que está na Coordenação do
39 NINTER e estão desenvolvendo um trabalho muito importante em
40 termos de ensino, pesquisa e extensão em resíduos. Disse que o ano
41 passado foi atípico e exaustivo, por conta do calendário acadêmico e
42 não existe carga horária específica para os professores que fazem

1 parte do Núcleo e isso é um problema. Destacou três ações técnicas
2 realizadas em 2024: 1ª produção de relatório do observatório de
3 resíduo sólido de Londrina, com vinte indicadores sobre a situação de
4 resíduos em Londrina; 2ª Relatório técnico do Projeto 3S vinculado à
5 Câmara de Extensão, com uma construção metodológica para gestão
6 de resíduos em condomínios residenciais; 3ª Carta aberta aos
7 candidatos a prefeito da cidade de Londrina, com destaque de 12
8 pontos que precisavam avançar e permitir políticas públicas na
9 temática de resíduos. Internamente, o NINTER apoiou o Movimento
10 Desplatifica UEL. Outro detalhe importante é a inserção na mídia e
11 junto à sociedade e na parte final do relatório tem reportagens sobre
12 as ações do NINTER, entrevistas, participações em programas de
13 rádio e podcast. Colocado em regime de votação, o Relatório Anual
14 do Núcleo Interdisciplinar de Estudos em Resíduos – NINTER UEL,
15 referente a 2024, foi aprovado por unanimidade. A Reitora agradeceu
16 o trabalho que está sendo desenvolvido pela profª Lilian e equipe. **4)**
17 **Processo 23.591.592-8 - COU - deliberar acerca do relatório da**
18 **Clínica Odontológica Universitária, referente às atividades de**
19 **2023 e 2024 (Relator: Prof. Dr. Helion Leão Lino Junior).** Prof.
20 Helion relatou que a COU é um complexo odontológico bastante
21 grande, com mais de 127 cadeiras odontológicas para atendimento à
22 população. Neste Órgão acontecem as atividades de ensino, pesquisa
23 e extensão e prestação de serviço do curso de Odontologia. Nos anos
24 de 2023 e 2024, enfrentaram problemas com a falta de servidores, em
25 função de aposentadorias, sendo que de 90 servidores, passou para
26 45 em 2023 e 40 em 2024 e mesmo assim, conseguiram desenvolver
27 as atividades na COU. No ano de 2023, foram atendidos cerca de
28 142.500 pacientes e em 2024 foram 173.000 pacientes. Estes
29 pacientes atendidos, geraram um total de procedimentos em 2023, de
30 363 mil e mesmo com a falta de funcionários conseguiram aumentar
31 em 2024 para 424 mil procedimentos em boca. O Centro de
32 Especialidades Odontológicas faz atendimentos de média e a alta
33 complexidade, sendo que nos atendimentos de alta complexidade,
34 conseguiram fazer um atendimento em torno de 6 a 8 mil pacientes
35 nestes dois anos. No pronto socorro que atende todo o contingente da
36 17ª Regional que engloba cerca de 94 municípios, foram atendidos
37 entre 2023 e 2024, cerca de 15 mil pessoas. Os ambulatórios dos
38 alunos da graduação e da pós-graduação, atingiram uma faixa de 18
39 mil pessoas atendidas. O projeto de extensão atendeu as creches e
40 escolas municipais, na faixa de 110 mil pessoas em 2023 e 142 mil
41 em 2024. Na Clínica funcionam 2 projetos de ensino, 12 projetos de
42 pesquisa e 7 projetos de extensão. Funcionam na Clínica a

1 Especialização em Ortodontia e seis Residências. Entre as atividades
2 desenvolvidas em 2023 está a implantação dos prontuários
3 eletrônicos e as tratativas junto aos órgãos competentes para a
4 licitação de modalidade técnica e preço, dos dois blocos que ainda
5 restam a serem finalizados. Continuaram solicitando recursos
6 humanos e desenvolvendo o plano de proteção radiológica e em 2024
7 tiveram que abandonar o prontuário eletrônico e implantar o prontuário
8 eletrônico e-SUS, a fim de unificar com os prontuários médicos. No
9 ano de 2024 foi adquirido um tomógrafo e instalado um laboratório
10 com verba do PROINFRA para que os alunos possam ter as
11 atividades concentradas na COU. Colocado em regime de votação, o
12 Relatório da Clínica Odontológica Universitária, referente aos anos de
13 2023 e 2024, foram aprovados por unanimidade. A Reitora
14 parabenizou o prof. Helion e equipe pelo trabalho desenvolvido na
15 COU. **5) Processo 23.558.274-0 - MUSEU - deliberar acerca do**
16 **relatório do Museu Histórico, referente às atividades de 2024,**
17 **conforme estabelece o art. 14. §2º do Regimento Geral da UEL**
18 **(Relatora: Profª Dra. Edméia Aparecida Ribeiro).** Profª Edméia
19 relatou que uma das metas do Museu Histórico para o ano de 2024
20 era a revitalização da infraestrutura elétrica. Outra meta importante diz
21 respeito a refazer a tubulação hidráulica que sustém a bomba do
22 Corpo de Bombeiros. E ambos foram iniciados neste ano, no mês de
23 setembro e novembro, respectivamente. Em 2024, foram
24 desenvolvidos 4 projetos: 1) Preservação do Patrimônio Histórico e
25 Cultural em Londrina: estudos de bens culturais; 2) Histórias em cena:
26 organização, digitalização e divulgação do acervo audiovisual do
27 Museu Histórico de Londrina; 3) Difusão do patrimônio cultural e das
28 memórias da cidade: Coleção Fotográfica Prefeitura Municipal de
29 Londrina - fase IV; 4) Projeto de Extensão - O Museu Histórico de
30 Londrina como múltiplo espaço na era digital: da extensão à ação
31 cultural e educativa. Foram inseridos acervos na Base de Dados
32 Pergamum Museus. De janeiro a dezembro de 2024, foram inseridas
33 grande quantidade de materiais na Base de Dados Pergamum
34 Museus. O Pegamum é um sistema integrado de bibliotecas que
35 passou a acolher arquivos de museus (o Museu Histórico faz parte
36 desde 2017). Em relação às visitas, informou que no ano de 2024
37 as visitas aconteceram até início do mês de setembro. A partir
38 desta data o Museu Histórico de Londrina foi fechado para visita
39 externa em função da revitalização da infraestrutura elétrica do prédio.
40 Foi feita também a revitalização de parte hidráulica. Público
41 espontâneo: 14.610 pessoas; Público escolar: 7.143 alunos e alunas;
42 Público internacional: 217 pessoas vindas de 32 países, totalizando

21.970 visitantes. Destacou que nem todas as pessoas que vão até o museu assinam o livro de visitaç o, ent o pode ser que os n meros sejam maiores. Foram prestadas as seguintes Assessorias: 1) PRF-Reuni o com o superintendente da PRF, em Curitiba, para formaliza  o da assessoria para a cria  o do Museu da Pol cia Rodovi ria Federal; 2) Museu da Imigra  o Japonesa de Assa : visita T cnica com a Senhora Yoshi, seu esposo e uma comitiva do Jap o, para assessorar a organiza  o de um Memorial e 3) Museu do Caf  do SESC Cadei o: Oficina de conserva  o e higieniza  o de acervo em metal. Eventos: Exposi  es de curta dura  o: 1) XXVI Sal o Nacional de Arte Fotogr fica – 02 de dezembro de 2023 a 28 de abril de 2024 e 2) Entalhes do Brasil: express es art sticas em gravura – de 03 de maio de 2024 a 8 de setembro de 24. Exposi  es em parceria: 1) Organiza  o da exposi  o sobre o Museu Hist rico na sala de Professores CLCH. 2) Organiza  o e Montagem da Exposi  o do Lan amento do Livro 90 Anos: Londrina de Bra os Abertos, no evento do anivers rio de Londrina – Paiquer  FM e ag ncia Marc o Kareca. 3) Parceria com a I Brav ssimi – organiza  o e montagem da exposi  o sobre os 150 anos da imigra  o italiana, no sagu o da Prefeitura Municipal. 4) Exposi  o do Museu Hist rico na Exposi  o agropecu ria, com o t tulo “A vida Privada e o trabalhador do Campo”. Participa  o e apresenta  o em Congressos/Eventos: 1) 7  Encontro anual de Extens o Universit ria e 13  Simp sio de Extens o da UEL (11 a 14 de novembro de 2024). 2) 42  Semin rio de Extens o Universit ria da Regi o Sul (SEURS) (11 a 13 de setembro de 2024, organizado pela URGs, em Porto Alegre-RS). 3) Semana de calouros: ARIAS NETO, Jos  Miguel.; RIBEIRO, EDM IA. Semana de Recep  o dos Calouros - Apresenta  o do N cleo de Documenta  o e Pesquisa Hist rica - NDPH e do Museu Hist rico de Londrina – MHL, 2024. BOLSA RESID NCIA. Por meio de discuss es com a SETI, e como primeira a  o da Rede de Museus Universit rios, foi criada a RESTEC – resid ncia t cnica em museus. Ao MHL coube duas bolsas resid ncia (ano 2021/2023 e 2023/25. O curso de Especializa  o em Gest o Cultural   promovido pela Pr -reitoria de Extens o e Cultura (PROEC) da Universidade Estadual do Paran  (Unespar), em parceria com a Superintend ncia Geral de Ci ncia, Tecnologia e Ensino Superior e com a Secretaria de Comunica  o Social e da Cultura/Superintend ncia de Cultura. REDE DE MUSEUS E ARQUIVOS UNIVERSIT RIOS QUE O MUSEU INTEGRA: REMUP - Rede Estadual de Museus, Centros de Mem rias, Documenta  o e Acervos Universit rios do Paran . RESTEC - Resid ncia T cnica e Curso de P s-Gradua  o Lato Sensu, Especializa  o em Gest o

1 Cultural. NAPI - Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação. Museus e
2 arquivos do Paraná integram o “NAPI: Conectando Memória e
3 Inovação”. PLANEJAMENTO DE AÇÕES PARA O ANO DE 2025:
4 Para o ano de 2025, projetamos a continuidade de ações e melhorias
5 na edificação do Museu. Colocado em regime de votação, o relatório
6 do Museu Histórico, referente às atividades de 2024, foi aprovado por
7 unanimidade. A Reitora parabenizou da prof^a Edméia e equipe pelo
8 trabalho desenvolvido no Museu. **6) Processo 23.857.991-0 - COPS -**
9 **deliberar acerca da Resolução CEPE que revoga a Resolução**
10 **CEPE no 003/2024 e estabelece as diretrizes para o Processo**
11 **Seletivo Vestibular para ingresso nos Cursos de Graduação da**
12 **Universidade Estadual de Londrina (Relatora: Prof^a Dra. Sandra**
13 **Garcia).** O Conselho aprovou com 2 (duas) abstenções, as novas
14 normas a serem implantadas a partir do Vestibular 2026, que será
15 realizado nos dias 26 e 27 de outubro. As alterações foram sugeridas
16 pela equipe da Comissão Permanente de Seleção (Copese), órgão
17 responsável pelas diretrizes do Vestibular, e que integra a
18 Coordenadoria de Processos Seletivos (Cops). As alterações buscam
19 aprimorar o modelo implantado no Vestibular 2025, em fase única,
20 com dois dias. A prova do primeiro dia passa a ter cinco horas de
21 duração, com 60 questões objetivas de Conhecimentos Gerais e a
22 prova de Redação. A partir de agora a redação terá uma única
23 proposta, diferente de antes quando os candidatos eram desafiados a
24 redigir diferentes gêneros textuais. O segundo dia permanece com o
25 conteúdo de Conhecimentos Específicos, com questões discursivas,
26 que passará a ter três horas de duração. A prova será aplicada para
27 os vestibulandos inscritos em cursos concorridos, considerando a
28 média da relação candidato/vaga igual ou maior a 10 (sistema
29 universal), nas últimas três edições do Vestibular. Outra alteração
30 ocorrerá na Prova de Habilidades Específicas (PHE) do curso de
31 Música que será realizada em data prévia à fase única, no dia 14 de
32 setembro. A prova passa a ser aplicada em um turno somente. Além
33 das alterações nos dias e na duração do processo seletivo, o peso
34 das provas na nota total mudará de acordo com o quadro de vagas e
35 inscrições do Vestibular UEL. Para os cursos cujo número de inscritos
36 for menor que 10 vezes o número de vagas, a Prova de
37 Conhecimentos Gerais valerá 60% e a Prova de Redação 40% da
38 nota total. Já para os cursos cujo número de inscritos for maior ou
39 igual a 10 vezes o número de vagas, a Prova de Conhecimentos
40 Gerais (objetiva) valerá 30%, a Prova de Redação 30% e a Prova de
41 Conhecimentos Específicos (discursiva) valerá 40% da nota total. Em
42 ambos os casos, o candidato não poderá zerar a redação. Como no

1 ano passado as provas serão realizadas somente em Londrina.
 2 Cronograma Vestibular 2026 - 1º de julho a 14 de agosto: Período de
 3 inscrições. Provas: 14 de setembro: Provas Habilidades Específicas
 4 (PHE) – direcionada aos candidatos aos cursos de Artes Visuais,
 5 Arquitetura e Urbanismo, Design Gráfico, Design de Moda e Música.
 6 26 de outubro: Conhecimentos Gerais e Redação – para todos os
 7 candidatos. 60 questões objetivas sobre Artes, Biologia, Filosofia,
 8 Física, Geografia, História, Língua Portuguesa e Literaturas em
 9 Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês),
 10 Matemática e Química, além da proposta única de redação. 27 de
 11 outubro: Conhecimentos Específicos – somente para vestibulandos
 12 inscritos em cursos concorridos, considerando a média da relação
 13 candidato/vaga igual ou maior a 10 (sistema universal), nas últimas
 14 três edições do Vestibular. Nove questões discursivas, distribuídas
 15 entre três disciplinas, sendo duas indicadas pelos Colegiados dos
 16 Cursos e a terceira de Sociologia, comum a todos. Ver Resolução
 17 CEPE Nº 023/2025. **7) Processo 23.021.286-4 - PROPPG - deliberar**
 18 **acerca da proposta de reformulação do regimento do Programa**
 19 **de Pós-Graduação em História Social (Mestrado) (Relatora: Profª**
 20 **Dra. Silvia Meletti).** O Conselho aprovou por unanimidade a proposta
 21 de reformulação do regimento do Programa de Pós-Graduação em
 22 História Social (Mestrado). Ver Resolução CEPE Nº 024/2025. **8)**
 23 **Processo 22.741.311-5 - PROPPG - deliberar acerca da**
 24 **reformulação do Regimento do Programa de Pós- Graduação em**
 25 **Saúde Coletiva (M/D) (Relatora: Profª Dra. Silvia Meletti).** O
 26 Conselho aprovou por unanimidade a proposta de reformulação do
 27 Regimento do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (M/D).
 28 Ver Resolução CEPE Nº 025/2025. **9) Processo 22.709.633-0 -**
 29 **PROPPG - deliberar acerca da minuta de Política de Pós-**
 30 **Graduação da UEL (Relatora: Profª Dra. Silvia Meletti).** Relatou o
 31 processo a Diretora de Pós-Graduação da Proppg, Profª Suzana Mali.
 32 Ela informou que a minuta da Política de Pós-Graduação da
 33 Universidade Estadual de Londrina, foi elaborada entre os meses de
 34 junho e dezembro de 2023, pelo Grupo de Trabalho (GT) constituído
 35 através da Portaria nº 2407/2023 (26/06/2023). Participaram do
 36 referido GT os seguintes representantes da Câmara de Pós-
 37 Graduação da UEL: Prof. Dr. André Luiz Martinez de Oliveira
 38 (Coordenador do Colegiado dos Programas de Pós-Graduação Stricto
 39 sensu), Profa. Dra. Diene Eire de Mello (Coordenadora do Colegiado
 40 dos Cursos de Pós-Graduação Lato sensu das áreas básicas), Prof.
 41 Dr. Guilherme Schiess Cardoso (Coordenador do Colegiado dos
 42 Cursos de Pós-Graduação Lato sensu modalidade Residência na área

1 de Saúde), Profa. Dra. Patrícia Ayub da Costa (Coordenadora do
2 Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação Lato sensu das áreas
3 profissionalizantes), Profa. Dra. Suzana Mali de Oliveira (Diretora de
4 Pós-Graduação), e Flávia Regina Schimanski dos Santos
5 (Representante Discente - Doutoranda do Programa de Pós-
6 Graduação em Educação da UEL). A presidência do referido Grupo
7 de Trabalho foi de responsabilidade da Pró-Reitora de Pesquisa e
8 Pós-Graduação, Profa. Dra. Silvia Márcia Ferreira Meletti. A discussão
9 da primeira versão da minuta elaborada foi pautada na reunião da
10 Câmara de Pós-Graduação em 18/03/2024, quando deliberou-se que
11 o documento fosse encaminhado para todos os Colegiados de Pós-
12 Graduação (Lato sensu e Stricto sensu), assim como, para todos os
13 departamentos nos Centros de Estudo, para ampla discussão e
14 sugestões na construção do documento. A discussão da minuta de
15 pós-graduação foi novamente pautada na Reunião da Câmara de
16 Pós-Graduação em 15/07/2024, quando os conselheiros discutiram as
17 sugestões trazidas nas discussões realizadas nos seus Centros de
18 Estudo, e o documento sofreu algumas pequenas alterações na
19 forma. Os conselheiros solicitaram mais 30 dias para que a discussão
20 fosse realizada de forma mais ampla em todos os Centros de Estudo.
21 A discussão da minuta de pós-graduação foi novamente pautada na
22 Reunião da Câmara de Pós-Graduação em 19/08/2024, quando os
23 conselheiros discutiram todas as sugestões trazidas nas discussões
24 realizadas nos seus Centros de Estudo, e o documento final foi
25 aprovado. Após análise e parecer emitido pela PJU, observou-se que
26 “a forma escolhida para a normatização da Política de Pós-Graduação
27 da UEL foi adequada..... Deste modo, considerando que a elaboração
28 da Política de Pós-Graduação possui respaldo normativo tanto
29 interno, quanto externo, não vislumbramos óbices jurídicos à sua
30 propositura”. A Proplan, entende que deva ser inserido o Art. 19 com a
31 seguinte redação: “Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
32 publicação, revogada as disposições em contrário”. Se colocou à
33 disposição do Conselho para esclarecer possíveis dúvidas e finalizou
34 dizendo ser imprescindível ter essa Política de Pós-Graduação, pois é
35 o primeiro documento que tenta sistematizar as diretrizes da UEL em
36 relação à pós-graduação. Esta política está alinhada ao Plano
37 Nacional de Pós-Graduação e é muito importante para a UEL, não
38 apenas internamente, mas para que se tenha condições de concorrer
39 externamente a vários Editais de fomento. Colocada em regime de
40 votação, a Política de Pós-Graduação da UEL, foi aprovada por
41 unanimidade, devendo ser encaminhada para deliberação do
42 Conselho Universitário. **10) Processo 23.516.209-1 - COPS -**

1 referendar a Resolução CEPE Nº 002/2025, que revoga a
2 Resolução CEPE no 141/2023 e fixa normas e procedimentos
3 para preenchimento das vagas remanescentes do Processo
4 Seletivo Vestibular realizado na UEL. (Relatora: Profª Dra. Sandra
5 Garcia). Profª Ana Marcia informou que será realizada uma avaliação
6 geral ao final de todo o processo, porém o objetivo continua sendo o
7 mesmo de criar possibilidade de ocupação mais ampliada das vagas.
8 Colocado em regime de votação, o Conselho referendou por
9 unanimidade a Resolução CEPE Nº 002/2025, que revoga a
10 Resolução CEPE nº 141/2023 e fixa normas e procedimentos para
11 preenchimento das vagas remanescentes do Processo Seletivo
12 Vestibular realizado na UEL, por meio da Seleção Unificada com o
13 aproveitamento da pontuação obtida pelos candidatos que realizaram
14 o Vestibular da UEL ou que realizaram a Prova Paraná Mais ou que
15 realizaram uma das edições do Exame Nacional do Ensino Médio –
16 ENEM. 11) Processo 23.581.697-0 - PROGRAD - deliberar acerca
17 da Resolução que estabelece adequação da Resolução CEPE no
18 70/2024, que dispõe sobre o Calendário das Atividades de Ensino
19 dos Cursos de Graduação para o ano letivo de 2025 (Relatora:
20 Profª Dra. Ana Marcia Carvalho). Profª Ana Marcia informou que o
21 Calendário das atividades de ensino para os Cursos de Graduação
22 para o ano letivo 2025, está estabelecido pela Resolução CEPE n.
23 070/2024, aprovada em 28 de novembro de 2024. Considerando que
24 há necessidade de prever 200 dias letivos no ano, sendo 100 a cada
25 período letivo; Considerando que o Decreto 8113 - 29 de Novembro
26 de 2024, do Governador do Paraná, estabeleceu os dias 17 de abril e
27 02 de maio como pontos facultativos; Considerando que o Ato
28 Executivo 078/2024 estabeleceu o calendário administrativo para o
29 ano de 2025; Considerando que é importante que os calendários
30 acadêmicos e administrativos sejam similares em datas de recessos
31 para facilitar a organização pedagógica dos cursos e atividades
32 acadêmicas; A Câmara de Graduação, em reunião extraordinária,
33 ocorrida em 18 de março de 2025, aprovou e recomenda ao CEPE a
34 seguinte proposta: a) alteração do prazo de Reformulação dos PPCs
35 para 2027, com prorrogação até setembro de 2025; b) transformar o
36 recesso de 28 de junho (sábado) em dia letivo e, então, realizar o
37 recesso em 02 de maio; c) inclusão da 3ª série do curso de Medicina
38 no Anexo II - CCS - Centro de Ciências da Saúde. Paulo Rogério
39 Catarini se referiu à paralisação do dia 29 e já ouviu boatos de
40 docentes e discentes de emendar a semana toda, por conta do feriado
41 da quarta-feira e a sociedade não vê isso com bons olhos. Não
42 concorda com a indicação do dia 2 enquanto recesso. Sugeriu que as

1 propostas sejam votadas separadamente. A Reitora colocou em
2 votação dois blocos: **1º bloco: Proposta 1 (Câmara de Graduação)** -
3 considerar o dia 2 como recesso acadêmico e consequentemente dia
4 28 passa a ser considerado dia letivo: 23 votos favoráveis. **Proposta**
5 **2 (Paulo Catarini)** - dia 2 seja considerado dia letivo e dia 28 seja
6 recesso acadêmico: 1 voto favorável. Houve 1 (uma) abstenção de
7 voto. Aprovada a proposta 1. **2º bloco: Proposta da Câmara de**
8 **Graduação** - 1- alteração do prazo de reformulação dos PPCs para
9 2027, com prorrogação até setembro de 2025 e 2- inclusão da 3ª série
10 do curso de Medicina no Anexo II - CCS - Centro de Ciências da
11 Saúde - Aprovadas por unanimidade. **12) Processo 23.809.612-0 -**
12 **PROGRAD - deliberar acerca do Relatório Consolidado dos**
13 **Grupos PET UEL 2024. (Relatora: Profª Dra. Ana Marcia**
14 **Carvalho).** Profª Ana Márcia relatou que existe na Universidade
15 Estadual de Londrina, dois conjuntos de Grupos PET, sendo um deles
16 mais antigo, financiado pela CAPES, do qual se trata este relatório,
17 constituído pelos Cursos de Educação Física, Química, Geografia,
18 Matemática e Zootecnia. Os Grupos PET têm características próprias
19 e desenvolvem trabalhos bastante interessantes nas áreas de
20 pesquisa, ensino e extensão integrados com atividades nas três
21 áreas. O relatório é enviado à CAPES e é apreciado pelo CEPE
22 anualmente. Estão descritas no relatório, todas as atividades
23 desenvolvidas por cada Grupo PET. Colocado em regime de votação,
24 o Relatório Consolidado dos Grupos PET UEL 2024, foi aprovado por
25 unanimidade. A Reitora acrescentou que no próximo ano teremos o
26 relatório dos quatro grupos novos, financiados pelo Fundo Paraná e
27 Fundação Araucária, com a expectativa de abertura do próximo Edital.
28 **13) Processo 23.826.483-9 - PROGRAD - deliberar acerca da**
29 **minuta de Resolução CEPE que estabelece o número de vagas**
30 **na Universidade Estadual de Londrina para atender ao Programa**
31 **Estudantes - /Convênio de Graduação - PEC-G, do Ministério das**
32 **Relações Exteriores e do Ministério da Educação (Relatora: Profª**
33 **Dra. Na/a Marcia Carvalho).** O Conselho aprovou por unanimidade a
34 destinação de 121 vagas nos Cursos de Graduação da Universidade
35 Estadual de Londrina, para o ano letivo de 2026, ao Programa de
36 Estudantes Convênio de Graduação - PEC-G, do Ministério das
37 Relações Exteriores e do Ministério da Educação. Ver Res.CEPE Nº
38 027/2025. **14) Processo 23.573.366-8 - PROGRAD - /deliberar**
39 **acerca do pedido de excepcionalidade para o Art. 6º. da**
40 **Resolução CEPE n.107/2016, prorrogando o prazo de conclusão**
41 **de curso para a estudante requerente por mais 1 (um) ano letivo**
42 **ou 2 (dois) semestres letivos (Relatora: Profª Dra. Ana Marcia**

1 **Carvalho).** Profª Ana Marcia informou tratar-se de solicitação de
2 excepcionalidade para o Art. 6o. da Resolução CEPE n.107/2016,
3 prorrogando o prazo de conclusão de curso para a estudante Raffaella
4 Pandora Rocha dos Santos, do Curso de Geografia matutino, por
5 mais 1 (um) ano letivo ou 2 (dois) semestres letivos. A solicitação foi
6 aprovada pelo Colegiado do Curso e pela Câmara de Graduação.
7 Colocado em regime de votação, o Conselho aprovou por
8 unanimidade o pedido de excepcionalidade para o Art. 6º. da
9 Resolução CEPE n.107/2016, prorrogando o prazo de conclusão de
10 curso para a estudante requerente por mais 1 (um) ano letivo ou 2
11 (dois) semestres letivos. **15) Processo 23.831.371-6 - PROGRAD -**
12 **referendar a Resolução CEPE 018/2025 que altera o Artigo 3º da**
13 **Resolução CEPE 079/2024, que estabelece normas para matrícula**
14 **de estudantes em Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em**
15 **Extinção para Transposição Curricular ou Progressão Curricular**
16 **(Relatora: Profª Dra. Ana Marcia Carvalho).** Profª Ana Marcia
17 informou tratar-se de alteração do Artigo 3º da Resolução CEPE
18 079/2024, que estabelece normas para matrícula de estudantes em
19 Projeto Pedagógico do Curso em Extinção para Progressão
20 Curricular, aumentando de 3 (três) para 4 (quatro) o número de
21 atividades acadêmicas que o estudante possa ter reprovado e, ainda,
22 estabelecendo que a série não necessariamente é a desativada.
23 Colocado em regime de votação, o Conselho referendou por
24 unanimidade a Resolução CEPE 018/2025 que altera o Artigo 3º da
25 Resolução CEPE 07/9/2024, que estabelece normas para matrícula
26 de estudantes em Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em Extinção
27 para Transposição Curricular ou Progressão Curricular. **II.**
28 **INFORMES.** 1) Profª Ana Marcia lembrou que são dois os
29 procedimentos realizados neste início de ano letivo que necessita da
30 composição de turmas (isto é, de distribuição de estudantes em
31 turmas): 1) a inscrição em disciplinas optativas, eletivas e especiais –
32 para todos os cursos que as ofereceram; 2) o ajuste de matrícula para
33 cursos do sistema acadêmico de matrícula por atividade acadêmica e
34 crédito – para veteranos. Ambos os processamentos, dos
35 Requerimentos de Inscrição em Disciplinas Especiais, Disciplina
36 Especial - Libras, Eletivas e Optativas e, do Ajuste de Matrículas, para
37 todos os estudantes que realizaram o requerimento de inscrições e de
38 ajustes no Portal do Estudante foi finalizado. Excepcionalmente, como
39 acordado na reunião realizada com os coordenadores em 03/04/2025,
40 devido aos problemas técnicos relatados, neste ano letivo de 2025, os
41 coordenadores/ vice-coordenadores dos cursos devem enviar ofício
42 via e-protocolo, à PROGRAD/Divisão de Matrícula, com a indicação

1 de todas as correções necessárias na matrícula de seus estudantes,
 2 tanto nos ajustes das disciplinas quanto nas inscrições de Disciplinas
 3 Especiais, Eletivas e Optativas, constando as turmas relacionadas, o
 4 número de matrícula e nome completo dos estudantes (isto é, a
 5 distribuição dos estudantes, como desejado e já acordado com os
 6 docentes). O e-protocolo deve ser enviado impreterivelmente, até o
 7 dia 23 de abril de 2025. A PROGRAD irá fazer um novo
 8 processamento para correções que se façam necessárias, a partir dos
 9 ofícios enviados. Ressaltou que até 26 de maio de 2025, quando já
 10 estará findado o primeiro bimestre letivo de 2025 e as pautas devem
 11 ser fechadas parcialmente (Resolução CEPE 017/2023, artigo 27,
 12 parágrafo 7º) todos os estudantes devem estar regularmente
 13 matriculados em todas as atividades acadêmicas do primeiro
 14 semestre e anuais do ano letivo 2025. 2) Prof. Ayoub Hanna Ayoub
 15 informou que estão implantando o novo currículo no curso de
 16 Jornalismo, com algumas características mais profissionalizantes e
 17 estão encaminhando, na disciplina de Produção Sonora, programas
 18 para Rádio da UEL. A disciplina será realizada na Rádio aos sábados,
 19 a partir do mês de maio, com 1 hora de duração. A primeira fase é
 20 sobre a extensão na Universidade. Convidou ainda, para a
 21 apresentação (dele juntamente com a jornalista Talita Arrebola), de
 22 um Programa que estreia dia 10, na rádio da UEL, e o tema é a UEL e
 23 o direito à cidade. Nada mais havendo a Reitora encerrou a reunião e
 24 eu, Deise Mary Garbelini Bergamin, Secretária Geral dos Órgãos
 25 Colegiados Superiores lavrei esta ata, que assino juntamente com a
 26 presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

27
 28 Marta Regina Gimenez Favaro
 29 Reitora

30
 31 Airton José Petris
 32 Vice-Reitor

33
 34 Adilson Luiz Seifert
 35 Representante da Câmara de Graduação

36
 37 Sandra Malta Barbosa
 38 Representante da Câmara de Graduação

39
 40 Ayoub Hanna Ayoub
 41 Representante da Câmara de Graduação

42
 43 Ivanoe De Culto
 44 Representante da Câmara de Graduação

45
 46 Tiago Severo Peixe
 47 Representante da Câmara de Graduação

48

1	Karina de Toledo Araújo	_____
2	Representante da Câmara de Graduação	
3		
4	Ana Patrícia Pires Nalesso	_____
5	Representante da Câmara de Graduação	
6		
7	Marcela Zanetti Corazza	_____
8	Representante da Câmara de Pesquisa	
9		
10	Patricia Chimin Perandini	_____
11	Representante da Câmara de Pesquisa	
12		
13	Eddy Krueger	_____
14	Representante da Câmara de Pesquisa	
15		
16	Adriana Valongo Zani	_____
17	Representante da Câmara de Pesquisa	
18		
19	Roberta Puccetti	_____
20	Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade	
21		
22	Edméia Aparecida Ribeiro	_____
23	Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade	
24		
25	Maria Renata da Cruz Duran	_____
26	Representante Suplente da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade	
27		
28	Ana Claudia Saladini	_____
29	Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade	
30		
31	Marselle Nobre de Carvalho	_____
32	Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade	
33		
34	Patrícia Ayub da Costa	_____
35	Representante da Câmara de Pós-Graduação	
36		
37	Silmara Sartoreto de Oliveira	_____
38	Representante suplente da Câmara de Pós-Graduação	
39		
40	Guilherme Schiess Cardoso	_____
41	Representante da Câmara de Pós-Graduação	
42		
43	Glaura Scantamburlo Alves Fernandes	_____
44	Representante da Câmara de Pós-Graduação	
45		
46	Ulisses de Pádua Pereira	_____
47	Representante do Órgão Suplementar (Hospital Veterinário)	
48		
49	Célio dos Santos Costa	_____
50	Representante do Órgão Suplementar (TV UEL)	
51		
52	Helion Leão Lino Junior	_____
53	Representante do Órgão Suplementar (COU)	
54		
55	Pedro Mosconi Siqueira	_____
56	Representante discente	

1		
2	Marcos Akira Umeno	
3	Representante discente	
4		
5	Paulo Rogério Catarini da Silva	
6	Representante dos servidores Técnicos Administrativos	
7		
8	Zilda Andrade	
9	Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade	
10		
11	Ana Márcia Carvalho	
12	Pró-Reitora de Graduação	
13		
14	Suzana Mali	
15	Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação	